



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	002- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10- Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
AÇÃO	2.012 – Atenção Básica da Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PÚBLICO ALVO	Todos os munícipes cambaraenses

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0303	R\$ 246.373,68

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de médicos, visando reforçar a capacidade de atendimento da rede pública de saúde. Diante da elevada demanda por consultas, da necessidade de reduzir filas e de ampliar o acesso da população aos serviços essenciais, a contratação de profissionais médicos torna-se medida indispensável para garantir maior eficiência e continuidade no cuidado prestado aos usuários.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	10- Saúde
FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROGRAMA	2.012 – Atenção Básica da Saúde
AÇÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0303	R\$246.373,68

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Adriano Aparecido Dadona
Vereador

(assinado digitalmente)

Francisco Assis Peres dos Reis
Vereador